

# COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

## PROJETO DE LEI Nº 100, DE 2026

Denomina “Trevo Bispa Keila Campos Costa Ferreira” o complexo viário federal localizado no km 209,270 da BR-116/SP, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo

**Autor:** —————Deputado CEZINHA DE MADUREIRA

**Relator:** Deputado JONAS DONIZETTE

### I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 100, de 2026, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira, que denomina “Trevo Bispa Keila Campos Costa Ferreira” o complexo viário federal composto pelas passagens localizadas na altura do km 209,270 da BR-116/SP, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo.

O art. 1º da proposição estabelece a denominação honorífica do referido complexo viário. O art. 2º esclarece que a medida não implica alteração de titularidade, gestão, administração, manutenção ou regime jurídico da infraestrutura, permanecendo tais atribuições sob responsabilidade dos entes competentes. Por fim, o art. 3º dispõe que a lei entra em vigor na data de sua publicação.

Na justificção, o autor destaca a trajetória da Bispa Keila Campos Costa Ferreira, liderança religiosa de projeção nacional, falecida em 2 de fevereiro de 2025, reconhecida por sua atuação espiritual, social e comunitária, especialmente no Estado de São Paulo.



No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

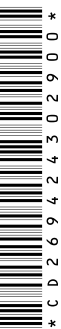
Compete à Comissão de Viação e Transportes pronunciar-se sobre matérias relativas ao sistema nacional de viação e aos transportes em geral, nos termos do art. 32, inciso XX, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A BR-116 constitui rodovia federal integrante do Sistema Nacional de Viação, sendo bem público de titularidade da União. Nos termos do art. 21, XI, da Constituição Federal, compete à União explorar e legislar sobre a infraestrutura rodoviária federal, razão pela qual a denominação honorífica de trecho ou complexo viário federal insere-se na competência legislativa do Congresso Nacional.

A proposição limita-se à atribuição de denominação simbólica ao complexo viário localizado no km 209,270 da BR-116/SP, em Guarulhos, conhecido como Trevo de Bonsucesso, sem acarretar qualquer modificação estrutural, administrativa ou financeira.

A homenagem proposta visa reconhecer a trajetória e o legado da Bispa Keila Campos Costa Ferreira, cuja atuação religiosa e social foi marcada por dedicação ao trabalho pastoral, à promoção de ações sociais e ao amparo de famílias em situação de vulnerabilidade. Ao longo de sua vida pública e ministerial, destacou-se pela liderança comunitária, pelo incentivo à solidariedade e pelo fortalecimento de iniciativas voltadas ao desenvolvimento espiritual e social da população.

Sua atuação contribuiu significativamente para a consolidação de projetos assistenciais, educacionais e de apoio comunitário, impactando milhares de pessoas e deixando legado reconhecido por diversos segmentos da sociedade.



Dessa forma, considerando que a matéria atende aos requisitos formais e materiais e não implica ônus à União ou alteração do regime jurídico do bem público, entendemos meritória a iniciativa.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 100, de 2026.

Sala da Comissão, em        de        de 2026.

Deputado **JONAS DONIZETTE**  
Relator

